

ORGANIZAÇÃO SOCIOPOLÍTICA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL¹

Nilce da Penha Migueles Panzutti²

Denyse Chabaribery³

Ana Victória V. M. Monteiro⁴

Regina Helena Varella Petti⁵

1 - INTRODUÇÃO

As múltiplas funções da agricultura familiar não são comuns ao seu conjunto, como também são distintos os serviços prestados à sociedade. Tendo como base a evolução de seu papel na sociedade, essa categoria da agricultura tem estreita relação com a segurança alimentar, enquanto provedora de alimentos básicos de baixo custo para a população.

De acordo com Soares (2001), a importância da agricultura familiar para a segurança alimentar vai além da produção primária. Sua característica de distribuição de renda e geração de empregos possibilita que milhões de pessoas tenham condições de acessar os alimentos. A inviabilização da agricultura familiar contribui para a insegurança alimentar. A falta de financiamento adequado, de infraestrutura de produção e comercialização e a ausência de políticas públicas de saúde e educação ao longo de décadas passadas dificultaram muito as atividades do setor, tendência que parece ter se invertido na última década como forma de manter cada vez mais os agricultores no campo. Em estudo realizado, Panzutti (2002b) constatou um processo de deslocamento de população do Nordeste do Brasil para regiões economicamente mais desenvolvidas, como forma de manutenção da sobrevivência na atividade agrícola.

O objetivo deste trabalho é discutir o percurso social e político de núcleos de população formados por agricultores familiares antigos, tradicionais e não tradicionais, residentes em área de preservação ambiental e que, embora venham há muitos anos lutando para a regularização de sua permanência no local, ainda não encontraram uma solução que defina seus destinos. O núcleo de população estudado começou a se formar na década de 1970. Essa população veio em busca de terra agricultável e se estabeleceu nesse local que, depois, em 1986, passou, por decreto, a fazer parte da Estação Ecológica Juréia-Itatins (EEJI), localizada na região sul do Estado de São Paulo.

Embora haja diferenças entre os 23 núcleos residentes na Estação Ecológica Juréia-Itatins, todos estão sob as normas restritivas da legislação da Unidade de Conservação. Retomou-se o caso do núcleo Itinguçu como forma ilustrativa de uma realidade compartilhada por todos, no que se refere à posse da terra e à falta de autonomia para gerir suas atividades de subsistência - planos de manejo para caça, pesca, extração de palmito, caixeta, impossibilidade de reformar casas, plantio de roças, etc.

Com exceção das famílias de "barraqueiros"⁶, os demais vivem da agricultura de subsistência. Os sítios têm entre 24,2 e 48,4 hectares. A roça é a única alternativa de vida da maior parte dos moradores.

A produção agrícola da região⁷, no início, tinha as características comuns a do restante do país no que se refere à organização e estrutura das unidades produtivas determinadas pela organização da família conjugal. Na maior parte das vezes, organizavam-se em grupos de vizi-

¹Cadastrado no SIGA, NRP-3817, e registrado no CCTC, IE-49/2011.

²Socióloga, Doutora, Pesquisadora Científica do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: panzutti@iea.sp.gov.br).

³Engenheira Agrônoma, Doutora, Pesquisadora Científica Aposentada do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: denyse.chabaribery@gmail.com).

⁴Geógrafa, Mestre, Pesquisadora Científica do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: amonteiro@iea.sp.gov.br).

⁵Engenheira Agrônoma, Mestre, Pesquisadora Científica Aposentada do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: reginahvpetti@gmail.com).

⁶Denominação dada aos moradores que praticam o comércio local.

⁷Sobre a produção agrícola na região do Vale do Ribeira, consultar Petrone (1996).

nhança, estabelecendo relações sociais mínimas entre si, formando o bairro. Produziam com técnicas primitivas e uso extensivo do solo, o que requer a disponibilidade constante de terras. À época da criação da Estação, a banana estava com um bom preço e os agricultores conseguiam boa renda. Não havia limitação de áreas. As roças ficavam entremeadas umas com as outras. Fazia-se o rodízio de áreas numa agricultura itinerante. Quando da transformação em Estação, começaram as restrições e delimitações de áreas na prática do cultivo, proibindo-se o uso de herbicidas e adubos, o que era de se esperar em uma área destinada à preservação. A produção “comercial” de banana gradativamente foi se extinguindo.

O meio natural do bairro é variado e, dependendo da localização do sítio, o solo e o relevo são melhores para certos plantios. A faixa de baixada é boa para a agricultura, daí as afirmações de alguns moradores de que “tudo que se plantar dá”. Entretanto, essa está longe de ser uma produção comercial. Procedimentos como a pulverização e a adubação são restritos pelas características da Estação e a forma “natural” de produção não oferece condições para uma produção competitiva. Já os sítios localizados na faixa de serra não proporcionam nem as condições naturais para produção, pois a erosão torna difícil qualquer agricultura. Os entraves à produção e a falta de condições para colocar o produto no mercado fazem com que a população não se sinta estimulada a reivindicar mais terra, mas esta luta para permanecer nos seus sítios. Devido à força da pressão representada pela legislação que passou a reger a área, as discussões técnicas de adequação das práticas agrícolas pouco apareceram na esfera das organizações.

A esperança de produzirem algo comercial está presente no horizonte desses moradores, assim como a de transformação da categoria da Unidade de Conservação (Estação Ecológica) em Reserva Extrativista, ideias trazidas pelo Sindicato da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira, com o qual mantém estreitas relações.

Dentre as questões ambientais, uma das mais importantes em relação à produção agrícola é a que se estabelece entre a necessidade de conservação do patrimônio biofísico e as restrições às práticas agropecuárias e agroflores-

tais, desembocando na marginalização das comunidades que vivem em estreita relação de dependência com a natureza. Dadas as dificuldades de acesso à terra para produção, essa população corre o risco de se descaracterizar enquanto grupos de agricultores familiares. O objetivo central de sua luta é dado pela identidade enquanto agricultores, mesmo com todas as restrições à produção agrícola. Garantindo a permanência na terra e a continuidade de sua relação de interação com a natureza, as questões técnicas irão se definir.

Várias tentativas foram feitas pelos moradores organizados há mais de 30 anos, no sentido de inclusão e inserção socioeconômica local. No entanto, todos os agentes envolvidos não encontraram, até agora, uma solução satisfatória aos moradores que compatibilize homem, natureza e Estado.

2 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para atingir os resultados almejados, tomou-se como base neste trabalho as informações contidas em trabalhos anteriores sobre o local (PANZUTTI, 2002a; 2002b), referentes aos impactos causados pela criação da EEJI, em 1986, e ao modo de vida da população de um dos núcleos - o Itinguçu -, que compartilha das mesmas restrições de outros, enquanto territórios situados dentro da Unidade de Conservação com preservação integral.

Em 12 de dezembro 2006, foi decretada a Lei n. 12.406, que instituiu o Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins, alterando a lei de criação da Estação Ecológica Juréia-Itatins (Figura 1). Essa nova lei englobou Unidades de Conservação de diferentes categorias, mas teve vigência até 2009. Para o período de 2006-2007, levantamentos foram realizados com entrevistas semiestruturadas, colhidas entre julho e outubro de 2007, com duração média de 1h30 cada uma. Foram entrevistados moradores, lideranças locais, organizações governamentais, não governamentais e representantes políticos municipais (Peruíbe) e estaduais. Entre os entrevistados estão lideranças ou representantes da Federação da Agricultura Familiar (FAF), Sindicato da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira, Associação dos Jovens da Juréia

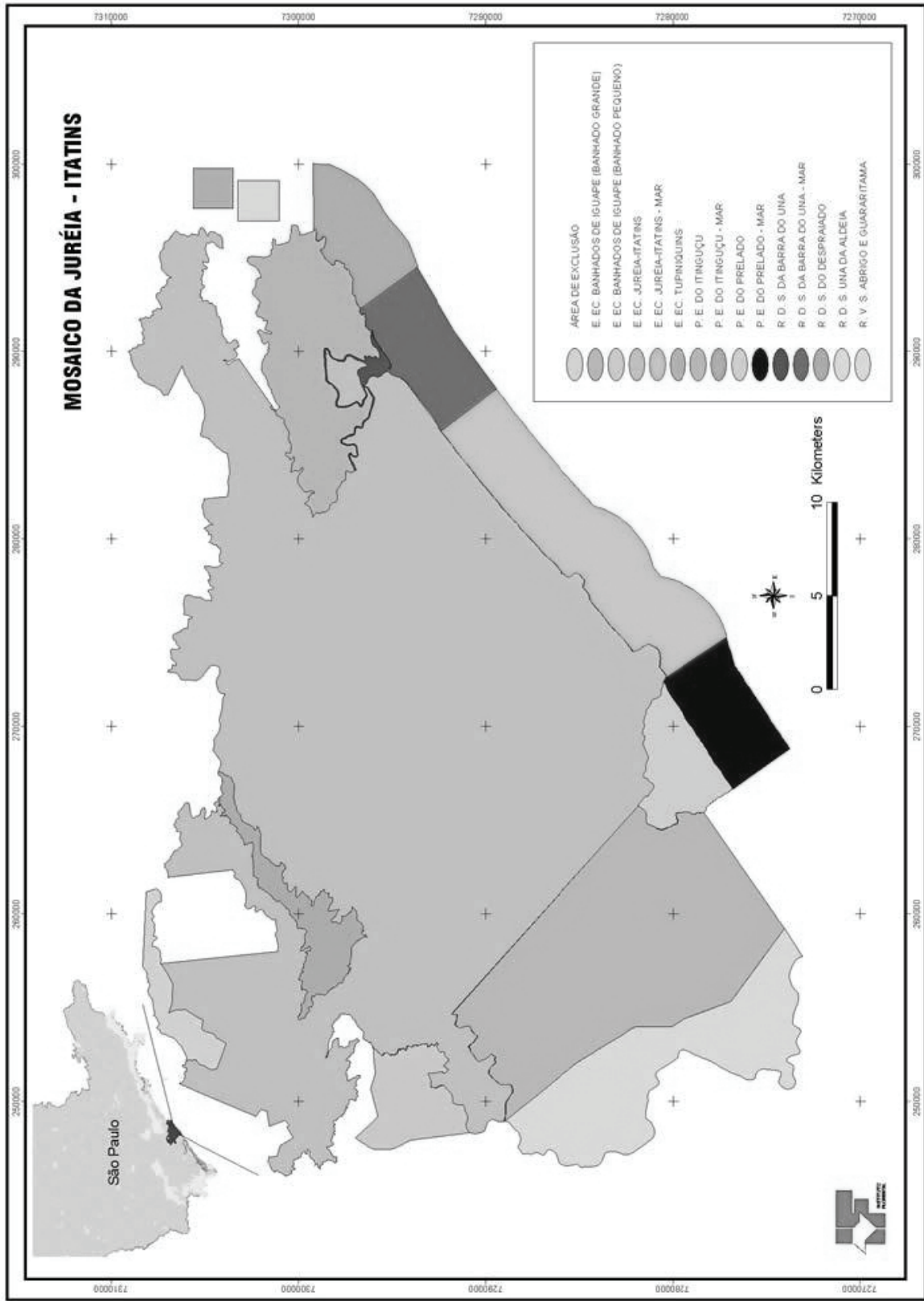


Figura 1 - Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins, Estado de São Paulo.

Fonte: Fundação Florestal (2006).

(AJJ), Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania (IDESC), Consórcio de Segurança Alimentar (CONSAD), Programa da Terra Assessoria, Pesquisa e Educação Popular (PROTER), Câmara dos Vereadores de Peruíbe, Fundação Florestal (FF) e Instituto Florestal (IF).

As discussões sobre o Mosaico e sua revogação foram avaliadas com observação presencial, em audiências públicas na Câmara Municipal local e na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), e com acompanhamento da mídia e redes locais, permitindo agregar outros elementos às informações colhidas *in loco*. Os eventos de revogação e recriação do Mosaico foram acompanhados pelos contatos, mídia e redes.

Mais recentemente, em 08 de março de 2013, foi aprovada a Lei Estadual n.14.982, de autoria do Poder Executivo, recriando o Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins, possibilitando, desta forma, a retomada do processo de implantação do mesmo, iniciado em 2006.

3 - ORGANIZAÇÃO SOCIOPOLÍTICA

A organização sociopolítica supõe construção progressiva e junção das partes que a compõe, lentamente, no passar do tempo. Observando a história do núcleo Itinguçu durante as décadas de 1970, 1980, 1990 e a primeira década do novo século, pôde-se apreender os diferentes e diversos elementos de resistência, assim como do conjunto de comunidades que residem nessa área de preservação ambiental. Ano após ano formaram-se e combinaram-se os elementos sociais, políticos, econômicos e ambientais, oferecendo ao observador um conhecimento de suas causas e as razões de ser que os caracterizam. Para isso, reportou-se ao momento em que foram operantes esses fatos, com o intuito de compreender e trazer outros dados sobre os elementos que agiram e produziram seus efeitos.

Nesse universo habitam agricultores familiares que, a despeito das dificuldades de anos, vêm exercendo uma atividade agrícola, declarando-se, ainda hoje, agricultores.

Defenderam, desde sempre, suas poses na área por meio da organização social e

política, onde se destacam a União de Moradores da Juréia (UMJ) e outras que atuam conjuntamente, como a FAF, Sindicato da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira, AJJ, IDESC, CONSAD, PROTER, Câmara dos Vereadores de Peruíbe (todas estas mantendo uma forte atuação junto à ALESP), FF e IF.

A Juréia é uma área em que moram 23 comunidades. As comunidades caiçaras, tradicionais, não tradicionais e outros advindos viviam do extrativismo do palmito, da caixeta, da pesca, da agricultura, do artesanato. Em 1986, com a criação da Unidade de Conservação, a população moradora foi informada que, embora fosse a área transformada em santuário ecológico, as comunidades tradicionais iriam ficar. Mas, a partir da aprovação da lei, esses moradores foram impedidos de continuar suas atividades. Ficaram sem a comida, sem a roça de subsistência, sem a pesca, sem poder consertar suas casas, sem poder limpar as trilhas, etc. Sem alternativas, começaram a ir para a cidade, mas logo retornavam, pois, devido ao seu modo específico de vida, não encontraram lá condições de trabalho e sobrevivência. Começaram então a se organizar em torno da luta que é o principal objetivo da entidade: pelo direito às suas terras, à sua cultura, que requer a terra, e ao meio ambiente em que vivem. No entanto, na realidade, a existência da população não foi considerada na lei de criação da Estação Ecológica. Enquanto Unidade de Conservação Integral, não é permitido manter essa população em seu *habitat* atual.

A principal atuação política da organização é a questão da mudança de categoria de Unidade de Conservação. Uma atuação que requer a presença constante em reuniões na Assembleia Legislativa e nas câmaras municipais, com prefeitos e várias outras pessoas representando entidades, colegiados, etc. A compreensão da importância dessas lutas, assim como o caminho traçado e o objetivo das ações, é muito clara nas comunidades.

Para os povos da Juréia, esta se encontra ainda preservada, porque as comunidades ainda estão lá dentro,

quando não tem comunidade as pessoas de fora invadem e, não tendo o mesmo modo de vida, só querem se beneficiar dos recursos, não querem a terra pra viver, melhorar de vida, criar seus filhos, criar seus netos, eles querem ir lá usufruir dos re-

cursos naturais e ir embora (extraído de depoimento).

Por isso que, dentro dessa linha da permanência das comunidades, seria necessário mudar a lei. Também por essa razão, a União dos Moradores da Juréia foi traçando seus caminhos no sentido de chegar ao objetivo pelo qual tem se batido, que é a mudança da lei.

Após muita luta, inclusive para a criação da União dos Moradores da Juréia, conseguiram as autorizações para plantar, e estas têm que ser renovadas sempre. Eles continuam pedindo as autorizações, mas nem sempre conseguem, pois existe muita dificuldade para consegui-las. Portanto, declaram-se agricultores, têm essa identidade, e gostariam de ter maior liberdade/segurança para exercerem suas atividades agrícolas.

As lideranças das organizações são mais pluriativas, exercendo diversificadas atividades, tais como: monitor ambiental, servente de pedreiro, pescador, auxiliar de pesquisa, entre outras. Um deles já foi vereador em Peruíbe. Muitas vezes exercem várias dessas atividades ao mesmo tempo, além de tocarem suas próprias roças.

Não se identifica, no entanto, nenhum tipo de organização sociotécnica para a produção agrícola. Declaram não haver apoio para a agricultura no bairro ou qualquer outra forma de extensão rural. A pressão para não exercerem a agricultura na área coexiste com a falta de avanços nas discussões técnicas e com a instabilidade de continuar ocupando e produzindo na área.

Todas as vezes em que se dirigem à autoridade da Unidade de Conservação, na Sede Administrativa, quando dizem procurar o “Sr. Joaquim”, é para resolver problemas, quase sempre para obtenção de autorização para plantar roça, fazer alguma reforma no sítio, ou sobre alguma multa que receberam. O engajamento dos agricultores na organização local se dá a partir da participação na associação UMJ, que mantém estreito contato com entidades como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Sindicato da Agricultura Familiar, entre outras.

Reúnem-se periodicamente (não é muito precisa a periodicidade à qual se referem, pode ser mensal, a cada 2 ou 4 meses) e a forma de convocação é informal: alguém sempre passa os chamando para uma reunião, mas eles declaram que nem sempre participam. No entan-

to, existe um representante dos moradores que participa do Conselho e que é sempre acionado quando este se reúne, comunicado pelo diretor do escritório local.

Com relação à estruturação da UMJ, eles dizem que as ações para o lugar são coletivas, partindo das organizações representativas dos habitantes do bairro Itinguçu. As decisões são sempre tomadas em assembleias e reuniões que ocorrem nos vários bairros existentes na Juréia. Cada uma das 23 comunidades tem uma liderança local que, no estatuto social da associação, é denominada de Agente Regional. Quando ocorre alguma reunião fora da Juréia, na qual alguma decisão importante deve ser tomada após debate em assembleia sobre a questão que está sendo colocada, uma posição é assumida e o representante da comunidade é quem terá voz e voto conforme o que foi decidido por todos.

Muito pouco restou do saber-fazer da população local. Pelo fato de os moradores não terem mais atividades produtivas em que predominavam os laços de solidariedade, como o mutirão e o adjutório, eles deixaram de realizar as festas associadas a estas atividades, como dançar o Fandango, em que participavam o tocador de rabeca e de viola. Muito do que sabiam fazer, como a construção desses instrumentos, já se perdeu.

Atualmente, há um projeto da Associação de Jovens da Juréia para criar um Centro da Cultura Caiçara na Barra do Ribeira.

As principais demandas e reivindicações dos agricultores hoje se concentram na mudança da lei e na questão da propriedade da terra. Apesar de considerarem que foi um avanço a criação do Mosaico da Juréia, comunidades como Itinguçu não foram contempladas com a Reserva de Desenvolvimento Sustentável, que é o que eles almejam.

Quando indagado sobre qual a diferença entre a Reserva de Desenvolvimento Sustentável e o Parque Estadual, um líder da União dos Moradores da Juréia esclarece que a grande diferença é que o parque é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, para pesquisa científica e visitação.

Não se pode morar, fazer tanque de piscicultura, criação de peixe, manejo de palmito, de caça, de caixeta, não se pode fazer manejo de nada (extraído de entrevista).

Já dentro de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, existem alternativas, desde que em conformidade com um plano de manejo, de forma que não venha trazer impacto socioambiental.

Entre os temas dominantes nas entrevistas e reuniões, eles se referem invariavelmente ao fato de serem posseiros, com direito à terra, e quererem ter liberdade com relação a ela. Identificam-se como agricultores e não como “moradores” de Unidade de Conservação. Esta denominação lhes foi atribuída quando da criação da Estação Ecológica, na década de 1980. Existem várias demandas da comunidade em relação à infraestrutura: comunicação e telefones públicos de uso comunitário, além de estradas, pois, sendo de terra, tornam-se intransitáveis quando chove. A situação de permanente ameaça de expulsão em que vivem desloca o foco das questões técnicas de produção para as questões da terra e moradia.

Bem ilustra o pronunciamento de Justino, um posseiro morador do Itinga Grande, por ocasião da inauguração do Núcleo de Visitação, em 2007, na presença do secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e do prefeito de Iguape, entre outras autoridades:

Senhor deputado, eu peço para Vossa Excelência a palavra. Como é que vai ficar nossa situação aqui na Juréia? O governador já conhece nós aqui... Esteve várias vezes aqui, quando era deputado federal. Eu queria que vossa excelência desse essa palavra aqui pra todos os moradores daqui da Juréia. Como vai ficar nossa situação? Nós não sabemos como fica... Nós estamos aqui, sem direito a nada, nós moramos aqui há 35 anos. Só isso que eu queria, só sua palavra.

Intervenção de um deputado, intermediando o diálogo entre o posseiro e o secretário de Meio Ambiente, dirigindo-se a este:

Ele é morador aqui do Itinguçu, a comunidade que formou esse núcleo; ele mora após o rio, é agricultor, e após o rio é uma Estação Ecológica. Aqui nós temos um parque no projeto que nós fizemos... que os moradores fizeram. No Mosaico, só duas comunidades foram agraciadas com a RDS, as outras ficaram como Unidades de Conservação de Proteção Integral... A preocupação deles é com o futuro.

O posseiro Justino continuou:

A gente não pode construir porque tem um contrato assim: depois que o governo foi pra lá não

paga à gente [houve um período que eles recebiam uma ajuda por não poder plantar]. A minha família está tudo passando fome, estou sozinho nesse mato, [os filhos] tá tudo lá em São Paulo, porque largou... Não tem mais direito aqui, falaram que a gente não tem direito; não somos donos da terra. Nós não somos donos... E nossos 35 anos que moramos aqui? É muita coisa isso aí, a gente se esgota, e vai piorando tudo isso aí, nós estamos sem esperança. Agora nós queremos [uma palavra de] esperança de Vossa Excelência e do governador... Que olhe para nós.

A principal reivindicação dos moradores nessa nova oportunidade, com o Mosaico, é a ampliação das Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), de forma a garantir a permanência da maior parte das 300 famílias que vivem na região. Da forma como está, atende apenas a 112 famílias. Outra reivindicação é que as comunidades administrem de forma partilhada a exploração turística da região, ou seja, os moradores reivindicam compartilhamento com o Estado na gestão da área.

4 - O MOSAICO, UMA TENTATIVA DE COMPATIBILIZAR HOMEM-NATUREZA?

A Estação Ecológica da Juréia-Itatins foi criada como Unidade de Proteção Integral, que tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas e, por definição legal, não pode ser habitadas pelo homem, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. Seu enquadramento legal, com a criação da EEJI, não admite nem moradores na área, que já estava habitada desde a década de 1970.

O Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins, de 12 de dezembro de 2006, foi instituído pela Lei n. 12.406, alterando a Lei n. 5.659, de 28 de abril de 1987, que criou a Estação Ecológica da Juréia-Itatins (Figura 1).

Assim, o Mosaico aponta um novo caminho para a solução das questões locais. Propondo a exclusão, reclassificação e incorporação de áreas, bem como a regulamentação da ocupação. A nova conformação passou a ser denominada Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins. As alterações são resultado de um processo que envolveu desde a

organização e participação de moradores ao longo do tempo, até a necessidade de atendimento à Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

O destaque principal foi dado à criação de Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), mas o impacto prático na vida das populações tradicionais abarca as áreas transformadas em Parques e as comunidades que permanecem residindo dentro dos limites da Estação Ecológica.

O projeto inicial desta alteração deveria excluir dos limites da Estação todas as áreas ocupadas pelas populações, mas, ao final, mesmo com os debates e organização das populações envolvidas, a delimitação das áreas abarcou apenas parte destas, estabelecendo a seguinte denominação das áreas:

- 1) as áreas reclassificadas como RDS correspondem a 10,7% do Mosaico;
- 2) a área conhecida como Despraiado, situada no município de Iguape, passou a ser denominada RDS do Despraiado (equivalente a 1,7% da área do Mosaico);
- 3) a área conhecida como Vila Barra do Una, acrescida de parte do mar costeiro e do Rio Una, como RDS da Barra do Una, incluindo a área denominada Una da Aldeia (equivalente a 8,6% da área do Mosaico); e
- 4) Refúgios Estaduais de Vida Silvestre, nas ilhas marítimas do Abrigo ou Guaraú e Guararitama (equivalente a 0,4% do Mosaico).

Foi incorporada aos limites da EEJI a área da Estação Ecológica dos Banhados de Iguape, passando a área do Mosaico correspondente à Estação Ecológica a representar 78,4% de sua área total (92.223 ha), abarcando áreas onde já existia população antiga de agricultores.

Foram reclassificadas como Parques Estaduais áreas que correspondem a 10,9% do Mosaico; áreas conhecidas por Tocaia/Camboré, Morro do Itu, Pamapuã/Praia Brava, Guarauzinho, Barro Branco, Tetequera (do município de Peruíbe), e Itinguçu e Itinguinha (do município de Iguape), acrescidas de mar costeiro, passaram a ser denominadas Parque Estadual do Itinguçu; a área situada junto à Praia da Juréia, no município de Iguape, acrescida de parte do mar costeiro, passou a denominar-se Parque Estadual do Prelado.

Com a criação das RDS, as famílias que vivem nessas áreas retomam algumas das condições de vida que usufruíam quando da criação da Estação Ecológica. Tal fato é justificado pelo modo de vida das mesmas, uma vez que o sistema pelo qual se manteve a sobrevivência dos grupos de moradores nestes espaços se pautou ao longo do tempo pela relação de sustentabilidade que foi construída com este ambiente e na luta destes agricultores pelo direito de permanecer nessa terra.

Ganharam também destaque nestas alterações as áreas denominadas Itinguçu e Barro Branco, que passaram a constituir “zonas especiais de interesse ecoturístico”, com salva-guarda legal de que os trabalhos e atividades nelas desenvolvidos seriam desempenhados prioritariamente por moradores residentes no Mosaico de Áreas Protegidas.

A forma de organização e desenvolvimento dos trabalhos nestas zonas especiais impõe a necessidade de discussão por parte dos moradores do Mosaico, pois a legislação prevê uma participação mais ampla do que a dos moradores locais de cada área original.

Outro fator a se considerar com essa alteração legal corresponde aos Termos de Permissão de Uso. No caso dos moradores dos Parques Estaduais e da Estação Ecológica, as áreas serão concedidas a título precário por meio do Termo de Permissão de Uso, não excedendo 10 hectares, desde que: sigam os requisitos de serem sucessores ou estarem incluídos no cadastro previsto por legislação no ano de 1990; tenham moradia habitual na área ou nela mantenham ocupação efetiva; e dediquem-se à cultura de subsistência, prestação de serviços ou outras atividades previstas no plano de manejo da unidade de conservação onde esteja inserido. O plano de manejo da Unidade de Conservação é específico, o que resulta em soluções, busca de alternativas e discussões exclusivas para cada grupo ou comunidade que não estão situadas nas áreas de RDS. No caso das áreas incorporadas à EEJI, a outorga para obter a permissão de uso prevê a comprovação de posse da área por um período mínimo de 5 anos.

Nas áreas de RDS, que são consideradas áreas de domínio público, cuja posse e uso devem ser reguladas por contrato de concessão de direito real de uso e termos de compromisso

firmados entre o Estado e os ocupantes, os planos de manejo devem atender ao SNUC e garantir a participação das populações de cada área e dos organismos de representação dos moradores da Juréia, além de considerar as condições, necessidades, sustentabilidade e modos de vida das populações residentes.

As possibilidades de condições de vida que se apresentaram para as populações residentes na área do Mosaico, especificamente para os moradores de Itinguçu, que tiveram parte da população residindo na área do Parque Estadual e parte na área da Estação Ecológica, em relação à manutenção de seu modo de vida e ao fortalecimento/recriação/estruturação dos trabalhos ligados ao ecoturismo, com esta nova estrutura acena a alternativa de geração de trabalho para os que estão com suas atividades impedidas pelas restrições ambientais decorrentes da legislação anterior e que se estende aos impedimentos de habitabilidade dos mesmos no local.

No entanto, antes da efetivação das modificações, por ação judicial do Ministério Público, em 2009, foi invalidada a lei que criou o Mosaico da Juréia, sob a alegação de: a) vício de iniciativa, porque a proposta não foi de autoria do Executivo (governador), mas sim do Legislativo; e b) havia, segundo o Ministério, insuficiência de estudos técnicos.

Desta forma, a Juréia-Itatins, em 2009, voltou a ser Estação Ecológica, ficando inviabilizados o Parque e as RDS. Apesar das alterações propostas no Mosaico não atenderem as reivindicações de todas as comunidades, era um avanço. A invalidação promovida pelo Ministério Público mostrou as dificuldades de negociação, apesar do longo processo de organização e participação da população, denotando o conflito de interesses e divergências no entendimento da preservação ambiental. Esse debate é amplo o suficiente para trazer grandes complicações sobre possibilidades e definições que incorporem à preservação uma relação homem-natureza. Ficaram, assim, as comunidades da EEJI novamente sujeitas às antigas restrições legais previstas para áreas de proteção integral.

Após um processo de mais de 8 anos desde a apresentação do primeiro projeto, foi aprovado o PL 60/2012 na forma de emenda aglutinativa. Nesses termos, excluem-se dos

limites da Estação Ecológica Juréia-Itatins as seguintes áreas: Morro do Itu, Parnapuã/Orais Brava, Guarauzinho, Barro Branco e Tetequera, situadas em Peruíbe; e Itinguçu e Itinguinha, em Iguape, cujas áreas serão reclassificadas e denominadas de Parque Estadual do Itinguçu, com área de 5.040 hectares. Também está fora do limite da Estação a área do Prelado, situada junto à praia da Juréia, em Iguape, sendo reclassificada e denominada Parque Estadual do Prelado, com área de 1.828 hectares. A Vila da Barra do Una e parte do rio Una, em Peruíbe, passam a compor a Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una, com 1.487 hectares; e a do Despraiado, em Iguape, é reclassificada como Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Despraiado, com área de 3.953 hectares. É excluída a área situada ao norte da Unidade de Conservação, localizada em Miracatu, com área de 237 hectares.

As áreas de Itinguçu e Barro Branco, integrantes do Parque Estadual do Itinguçu, passam a constituir zonas especiais de interesse ecoturístico, cujos trabalhos e atividades serão desempenhados prioritariamente por moradores tradicionais residentes no Mosaico de Áreas Protegidas. Incorporam-se ainda aos limites da Estação Ecológica da Juréia-Itatins as áreas do Banhado Pequeno e do Banhado Grande.

Constam também na emenda aglutinativa os planos de manejo e os termos de permissão de uso e de compromisso a serem firmados entre as comunidades tradicionais e o órgão gestor da Unidade. Entendendo-se como tradicionais aquelas comunidades cuja população vive em estreita relação com o ambiente natural, dependente dos recursos naturais para a sua reprodução sociocultural, por meio de atividades de baixo impacto ambiental.

Em 8 de abril de 2013, foi promulgada a Lei Estadual n.14.982, que instituiu novamente o Mosaico da Juréia-Itatins, ampliando, nesta oportunidade, a área de proteção da Estação Ecológica de 79.240 hectares para 84.425 hectares, e instaurando áreas de atividades socioambientais e ecoturismo, com dois parques (Itinguçu e Prelado); duas Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), onde é permitido haver moradia de população tradicional já residente (Barra do Una e Despraiado); e um Refúgio de Vida Silvestre, além de anexar a Área de Prote-

ção Ambiental (APA) Marinha Litoral Sul. De acordo com essa nova lei, Itinguçu passa a fazer parte do Parque Estadual que leva seu nome⁸.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa empreendida, referente a criação do Mosaico das Unidades de Conservação da Juréia-Itatins em seus processos de instituição (12/12/2006), desinstituição (10/06/2009) e reinstauração (08/04/2013), denota que, apesar da mobilização e organização sociopolítica local e da resistência de longos anos contra a exclusão social, econômica e política, essa população não logrou êxito em suas empreitadas. Não parece haver na proposta do Mosaico um plano que leve em conta essa população excluída.

As políticas públicas encetadas na área correm sempre em paralelo com as reivindicações dos moradores e nunca se encontram. Em outros termos, inúmeras providências foram tomadas a partir de 2006 para a implantação do Mosaico no que se refere à infraestrutura local. No entanto, essas ações foram locadas para a base do novo Portal da Juréia, onde existem instalações sanitárias e outras para “cantinas” que serão terceirizadas. Diga-se de passagem que, no caso de Itinguçu-Cachoeira Paraíso, tais cantinas concorrerão com as “barracas” (quiosques) dos antigos moradores. Desta forma, a população que vivia do turismo e do comércio local certamente sofrerá mais este impacto. Sem

agricultura a que estavam afeitos, e sem a prestação de serviço, esgotam-se para esses “moradores-posseiros” as possibilidades de obtenção de qualquer renda e sobrevivência local. A princípio, pode-se dizer que a alteração da categoria de Unidade de Conservação para o local seja uma alternativa de compatibilização homem-natureza. No entanto, conforme se depreende, mais recentemente, dadas a complexidade e as peculiaridades da população que ali habita e dados os interesses das instituições governamentais e não governamentais em jogo, as propostas alternativas não parecem conduzir a uma solução satisfatória para os agentes envolvidos. Existe uma questão fundamental nesse contexto conflituoso que nunca foi considerada de forma inclusiva. É a existência de população morando nessas áreas.

Da parte das famílias moradoras entrevistadas, pode-se observar que o impacto que essas transformações provocarão em suas condições de vida está conduzindo a um “esgotamento” (nas palavras do posseiro), e desmotivação no sentido de continuar a luta.

A desintegração observada na comunidade de Itinguçu, com a falta de inserção socioeconômica da população, principalmente da população mais jovem, termina no desemprego e na marginalização. Não há qualificação necessária aos empregos existentes nas cidades mais próximas. Novas formas de inserção deverão ser consideradas, como medidas mitigadoras.

Após observações, acompanhamentos e análise, chega-se à conclusão de que a organização social da população desta área de proteção ambiental e a luta travada nesses longos anos não foram suficientes, ainda, para transformar essa realidade de exclusão social e pobreza. Nem mesmo a ação social de resistência na ocupação de seu espaço pôde mudar essa situação histórica.

⁸SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Sistema Ambiental Paulista. **Governador assina lei que institui o mosaico Jureia-Itatins**. São Paulo, 8 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br/acontece/governador-assina-lei-que-institui-o-mosaico-jureia-itatins/>>. Acesso em: 08 abr. 2013.

LITERATURA CITADA

FUNDAÇÃO FLORESTAL. **Mosaico Juréia-Itatins**. São Paulo, ago. 2006. 28 p. Disponível em: <http://fflorestal.sp.gov.br/files/2012/03/Anexo1_Boletim_Mosaico_Jureia.pdf>. Acesso em: mar. 2014.

PANZUTTI, N. P. M. **A caminho da terra: a mata**. 2002. 247 p. Tese (Doutorado em Antropologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Campinas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002a.

PANZUTTI, N. P. M. Agricultura familiar em Itinguçu: estação ecológica Juréia. **Centro de Estudos Rurais e Urbanos**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 11-27, 2002b.

PETRONE, P. A Baixada do Ribeira: estudo de geografia humana. **Boletim**, São Paulo, v. 14, n. 283, 1996. 366 p. (Faculdade de Filosofia, Ciências e letras da Universidade de São Paulo).

SOARES, A. C. A multifuncionalidade da agricultura familiar. **Revista Proposta**, Rio de Janeiro, n. 87, dez./fev. 2001.

ORGANIZAÇÃO SOCIOPOLÍTICA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

RESUMO: *Dentre as questões ambientais, uma das mais importantes em relação à produção agrícola é a contradição que se estabelece entre a necessidade de conservação de importante patrimônio biofísico, com restrições às práticas agropecuárias e agroflorestais, e a sobrevivência de comunidades que vivem em estreita relação de dependência com a natureza. O objetivo deste artigo é discutir o percurso social e político de núcleos de população formados por agricultores familiares antigos, tradicionais e não tradicionais, residentes na Estação Ecológica Juréia-Itatins (EEJI), localizada na região Sul do Estado de São Paulo (área de preservação ambiental), que, embora venham há muitos anos lutando para a regularização de sua permanência no local, ainda não encontraram uma solução que defina seus destinos. A conclusão sobre os eventos analisados indica que a possibilidade dos moradores continuarem habitando seus locais de origem continua em debate e que os conflitos de interesses entre moradores, Estado, organizações e sociedade estão longe de uma solução satisfatória. A população moradora local permanece sob ameaça de expulsão.*

Palavras-chave: *conflitos socioambientais, Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins, sustentabilidade, mata atlântica, estação ecológica Juréia-Itatins.*

SOCIO POLITICAL ORGANIZATION SOCIAL IN AREA OF ENVIRONMENTAL PRESERVATION

ABSTRACT: *Among environmental issues, one of the most important in relation to agricultural production is the contradiction that arises between the need for conservation of important heritage with biophysical constraints to agricultural and agroforestry practices and survival of communities living in a close dependency relationship to nature. The purpose of this article is to discuss the social and political trajectory of population centers formed by ancient, traditional and nontraditional family farmers, living in the Jureia - Itatins Ecological Station (EEJI), located in the southern region of the State of São Paulo (environmental preservation area). Although they have been struggling for many years to regularize their permanence in this place, they have not yet found a solution that defines their destiny. The conclusion about the events analyzed indicate that the possibility that these residents will continue inhabiting their place of origin remains controversial and that conflicts of interest between residents, state organizations and society are far from a satisfactory solution. The local resident population remains under threat of expulsion.*

Key-words: *socio-environmental conflicts, Jureia-Itatins mosaic of conservation units, sustainability, Atlantic Forest, Jureia-Itatins ecological station.*

Recebido em 17/06/2011. Liberado para publicação em 08/04/2014.